



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 050/2021

**EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO -MA.**

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, entre em contato com o Chefe dos Correios, para possibilitar a entrega de correspondências no Bairro Esperança A e B, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, visa facilitar e atender à necessidade dos moradores daquele Bairro de receberem suas correspondências em tempo real, sem ter o deslocamento, devido à dificuldade de transporte e considerando também distância do bairro até a sede dos Correios.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para nossa cidade, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 14 de setembro de 2021.


DURVAL FEITOSA NETO
VEREADOR